



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
*Lote	Item	Descrição	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	1	Prestação de serviço em realização de Exames laboratoriais com base nos valores da tabela SUS	R\$ 800.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**			R\$ 800.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*			
<p>A justificativa para o agrupamento de exames laboratoriais em lotes visa otimizar a eficiência do processo, reduzir custos operacionais e garantir a qualidade dos resultados. Ao analisar múltiplos exames de uma vez, o laboratório pode otimizar o fluxo de trabalho, reduzir o tempo de processamento e minimizar a ocorrência de erros.</p>			

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação de laboratórios visa complementar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando o acesso da população a exames laboratoriais e garantindo um atendimento mais abrangente</p> <p>A contratação é justificada pela necessidade de diagnóstico e monitoramento de doenças, bem como pela garantia da qualidade e precisão dos resultados dos exames, o que é essencial para um tratamento adequado e eficiente do paciente. A falta de serviços laboratoriais pode comprometer o acesso à saúde e o acompanhamento de condições médicas, afetando a qualidade de vida da população</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
JUSTIFICATIVA PARA RESTRIÇÃO DE COMPETIÇÃO	
<p>Por motivo da grande demanda de pacientes para realização de exame laboratoriais, não fica viável para o município custear transporte para os pacientes para outras cidades, o custo ficará muito alto com combustível, manutenção do veículo e motorista, o município hoje possui vários laboratórios com sede instalada, fazendo isto a possibilidade de credenciamento de todos que tiverem interesse.</p> <p>Os laboratórios credenciados também deverão disponibilizar funcionário para estar realizando coleta em nossos distritos como Macaia e Machados, com apoio da secretaria com transporte.</p>	
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A Secretaria Municipal de Saúde emitira a guia ou carimbo de autorização para paciente, e mesmo será orientado para procurar o laboratório para estar agendando a coleta e ter orientações sobre o preparo, feito isso o laboratório deverá emitir relatório de exames realizados mensalmente e encaminhar a esta secretaria, para estar providenciado a NAF e posterior liberação para emissão da nota fiscal.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência ou depósito bancário Onde? Fica a cargo da Secretaria Municipal de fazenda a escolhas das contas bancarias. Prova de regularidade fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso 29 de julho de 2025

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento